



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

---

**PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Josefa Surek de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1677525, no período de 26/07/2013 a 02/08/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 27/09/2013 a 04/10/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari